PORTARIA Nº 252, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **MACIEL BOFF**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, CC.02 relativas ao período aquisitivo de 31/01/97 a 31/01/98, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 1998, de acordo com o processo nº 0709/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 23 de janeiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara